

PROJETO DE LEI Nº 502, DE 01 DE Novembro DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 08 / 11 / 20 22


Secretário

**Institui o selo Estadual de Luta contra
a Intolerância Política e de Promoção
da Tolerância Democrática.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o selo Estadual de Luta contra a Intolerância Política e de
Promoção da Tolerância Democrática, a ser conferido a todo o Estado, visando
a conscientização das pessoas.

Parágrafo único. Os critérios para obtenção do selo instituído por esta
Lei, a forma de concessão, seu modelo, confecção e controle serão objetivo de
regulamentação pelo poder Executivo.

Art. 2º - O selo Estadual de Luta contra a Intolerância Política e de
Promoção da Tolerância Democrática tem como finalidade reconhecer e divulgar
prática que, efetivamente, promova, valorize e defenda o direito de se expressar
predileções políticas, religiosas e culturais para que a democracia permaneça e
se fortaleça.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá firmar convênios e parcerias com
entidades sem fins lucrativos e instituições públicas e particulares,
especialmente do meio social, para a realização de eventos, campanhas e
atividades de conscientização e luta contra a intolerância política e promoção da
tolerância democrática.



Art. 4º - O referido selo terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões aos de de 2022.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Adriana Accorsi'.

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa instituir oficialmente um marco para motivar ações de conscientização e debates públicos, favoráveis à tolerância política, ideológica e democrática, e luta contra a intolerância política, de todas as formas promocionais possíveis, com a utilização de tecnologias e meios de comunicação disponíveis.

O instrumento ora utilizado é a inclusão de um selo Estadual de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática, a ser conferido a todo o Estado, visando a conscientização das pessoas. O selo estadual é de suma importância, pois é exposto de maneira chamativa tanto em ambientes sociais, instituições públicas e privadas e meios de comunicação, educadores (as) e autoridades também utilizam para organização das suas atividades, para direcionar as campanhas educativas, políticas públicas educacionais, qualidade de vida, direitos humanos, etc.

Esse selo terá validade e após a aprovação e publicação da Lei, é importante buscar-se a mobilização suprapartidária, e que envolva diversos seguimentos da sociedade civil organizada, sobretudo das entidades sem fins lucrativos, para que a promoção de cultura da tolerância democrática, e para seja superado o "tabu" que "política não se discute". O que se vê, é o resultado da falta de debate público, e de acesso da população à educação formal de qualidade, têm levado a violência imperar, no lugar do debate e da aceitação de pontos de vista diferenciados.

O Paraná foi palco de um atentado de envergadura histórica, contra a vida de Marcelo Arruda, Guarda Municipal, filiado e Líder do Partido dos Trabalhadores (PT). No dia 09 de julho de 2022, em Foz do Iguaçu, foi assassinado a tiros por um invasor pelo simples fato de ter escolhido homenagear o ex-Presidente Lula como tema de sua festa de comemoração do 50º aniversário, em uma festa privada com sua esposa, filhos e demais familiares e amigos em um clube particular.

O assassinato de Marcelo Arruda foi um atentado. Importante destacar o relato de uma testemunha, publicado na página de internet da Revista Carta

03
u

Capital¹: “Por volta das 23h um sujeito que ninguém conhecia apareceu xingando os convidados, chamando o Lula de desgraçado e esbravejando o nome do Bolsonaro. O maluco disse que voltaria para matar todo mundo. E ele voltou”.

No estado de Goiás não está sendo diferente, a violência em vários cantos do Brasil vem influenciado pessoas a ficarem cada dia mais intolerantes. Em Goiânia, um homem quase teve sua vida ceifada dentro de uma igreja, motivo pelo qual se baseou em discussão e divergência política. A CBN² Goiânia relata a violência.

Outro fato recente chocou Goiás. Noticiado pelo Mais Goiás³, dois homens, um deles advogado, agrediram um grupo de eleitores do PT em uma lanchonete da Avenida T-10, no setor Bueno, Goiânia. Sendo uma jornalista um dos alvos. Ela, contudo, diz que só sofreu violência verbal, diferente de seus amigos.

A OAB-GO enfatizou em uma nota a necessidade da civilidade nas eleições e o quanto é imprescindível para paz social o respeito aos direitos humanos e políticos das cidadãs e cidadãos goianos. “A postura de violência e de ódio constrange a sociedade no exercício maduro e constitucional e o debate necessário para a melhor escolha ao país, razões pelas quais chamamos atenção para a busca do equilíbrio”⁴.

A triste realidade que estamos vivendo de violência nos faz recordar da missão constitucional de todos os órgãos públicos, inclusive desta Casa de Leis, é assegurar a mais pura investigação e condenação de responsáveis, e/ou de seus eventuais mandantes, e em um ritmo acelerado buscar ações de conscientização e também garantias da seara da segurança pública, para que estes atos violentos e criminosos não se renovem, e praticantes não sejam encorajados a prejudicar pessoas, famílias e reputações, em nome da intolerância política.

1 <https://www.cartacapital.com.br/politica/lider-do-pt-em-foz-do-iguacu-e-assassinado-a-tiros-por-bolsonarista/>

2 <https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/familiares-de-homem-baleado-em-igreja-prestam-depoimento-%C3%A0-pc-1.2523815>

3 <https://www.maisgoias.com.br/bolsonaristas-agridem-petistas-em-lanchonete-de-goiania/>

4 <https://www.oabgo.org.br/oab/noticias/nota-oficial/nota-a-respeito-de-episodio-de-violencia-politica-e-de-genero-em-goiania/>

ASH



Segundo dados divulgados pela Folha de São Paulo⁵, em 2022 o número de casos de violência contra lideranças políticas é maior do que a primeira metade do último ano de eleições municipais em 2020, tendo um aumento de 23% (vinte e três por cento).

Os casos supracitados só fazem aumentar a estatística da intolerância política no país, onde vidas estão sendo interrompidas pelo ódio e a violência descontrolada, pela falta de respeito aos cidadãos e cidadãs e do seu modo de pensar.

Por fim, a prática do exercício político em um Estado Democrático se faz através da representação partidária nos poderes Legislativo e Executivo, através do exercício da democracia direta que possui instrumentos previstos na Constituição da República, e principalmente através da participação social nas políticas públicas, ou mesmo através da ajuda humanitária direta.

Faz-se política através do diálogo, e democracia através da tolerância.

Que a trajetória de vida e de cidadania das vítimas sirva de instrumento para a tolerância, e de luta contra a intolerância política.

Sala de Sessões aos de de 2022.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/assassinatos-e-ameacas-compoem-historia-politica-do-brasil-relembre-casos.shtml>

PROCESSO LEGISLATIVO
2022010795



Autuação: 08/11/2022
Projeto : 502-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: INSTITUI O SELO ESTADUAL DE LUTA CONTRA A INTOLERÂNCIA
POLÍTICA E DE PROMOÇÃO DA TOLERÂNCIA DEMOCRÁTICA.

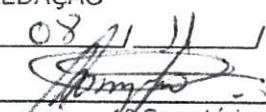


ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



DELEGADA
ADRIANA ACCORSI
DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 502, DE 01 DE Novembro DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO Em <u>08/11/2022</u>  19 Secretário
--

Institui o selo Estadual de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o selo Estadual de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática, a ser conferido a todo o Estado, visando a conscientização das pessoas.

Parágrafo único. Os critérios para obtenção do selo instituído por esta Lei, a forma de concessão, seu modelo, confecção e controle serão objetivo de regulamentação pelo poder Executivo.

Art. 2º - O selo Estadual de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática tem como finalidade reconhecer e divulgar prática que, efetivamente, promova, valorize e defenda o direito de se expressar predileções políticas, religiosas e culturais para que a democracia permaneça e se fortaleça.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições públicas e particulares, especialmente do meio social, para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização e luta contra a intolerância política e promoção da tolerância democrática.



03

1

Art. 4º - O referido selo terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões aos de de 2022.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



04

U

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa instituir oficialmente um marco para motivar ações de conscientização e debates públicos, favoráveis à tolerância política, ideológica e democrática, e luta contra a intolerância política, de todas as formas promocionais possíveis, com a utilização de tecnologias e meios de comunicação disponíveis.

O instrumento ora utilizado é a inclusão de um selo Estadual de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática, a ser conferido a todo o Estado, visando a conscientização das pessoas. O selo estadual é de suma importância, pois é exposto de maneira chamativa tanto em ambientes sociais, instituições públicas e privadas e meios de comunicação, educadores (as) e autoridades também utilizam para organização das suas atividades, para direcionar as campanhas educativas, políticas públicas educacionais, qualidade de vida, direitos humanos, etc.

Esse selo terá validade e após a aprovação e publicação da Lei, é importante buscar-se-á a mobilização suprapartidária, e que envolva diversos seguimentos da sociedade civil organizada, sobretudo das entidades sem fins lucrativos, para que a promoção de cultura da tolerância democrática, e para seja superado o “tabu” que “política não se discute”. O que se vê, é o resultado da falta de debate público, e de acesso da população à educação formal de qualidade, têm levado a violência imperar, no lugar do debate e da aceitação de pontos de vista diferenciados.

O Paraná foi palco de um atentado de envergadura histórica, contra a vida de Marcelo Arruda, Guarda Municipal, filiado e Líder do Partido dos Trabalhadores (PT). No dia 09 de julho de 2022, em Foz do Iguaçu, foi assassinado a tiros por um invasor pelo simples fato de ter escolhido homenagear o ex-Presidente Lula como tema de sua festa de comemoração do 50º aniversário, em uma festa privada com sua esposa, filhos e demais familiares e amigos em um clube particular.

O assassinato de Marcelo Arruda foi um atentado. Importante destacar o relato de uma testemunha, publicado na página de internet da Revista Carta



03
u

Capital¹: “Por volta das 23h um sujeito que ninguém conhecia apareceu xingando os convidados, chamando o Lula de desgraçado e esbravejando o nome do Bolsonaro. O maluco disse que voltaria para matar todo mundo. E ele voltou”.

No estado de Goiás não está sendo diferente, a violência em vários cantos do Brasil vem influenciado pessoas a ficarem cada dia mais intolerantes. Em Goiânia, um homem quase teve sua vida ceifada dentro de uma igreja, motivo pelo qual se baseou em discussão e divergência política. A CBN² Goiânia relata a violência.

Outro fato recente chocou Goiás. Noticiado pelo Mais Goiás³, dois homens, um deles advogado, agrediram um grupo de eleitores do PT em uma lanchonete da Avenida T-10, no setor Bueno, Goiânia. Sendo uma jornalista um dos alvos. Ela, contudo, diz que só sofreu violência verbal, diferente de seus amigos.

A OAB-GO enfatizou em uma nota a necessidade da civilidade nas eleições e o quanto é imprescindível para paz social o respeito aos direitos humanos e políticos das cidadãs e cidadãos goianos. “A postura de violência e de ódio constrange a sociedade no exercício maduro e constitucional e o debate necessário para a melhor escolha ao país, razões pelas quais chamamos atenção para a busca do equilíbrio”⁴.

A triste realidade que estamos vivendo de violência nos faz recordar da missão constitucional de todos os órgãos públicos, inclusive desta Casa de Leis, é assegurar a mais pura investigação e condenação de responsáveis, e/ou de seus eventuais mandantes, e em um ritmo acelerado buscar ações de conscientização e também garantias da seara da segurança pública, para que estes atos violentos e criminosos não se renovem, e praticantes não sejam encorajados a prejudicar pessoas, famílias e reputações, em nome da intolerância política.

1 <https://www.cartacapital.com.br/politica/lider-do-pt-em-foz-do-iguacu-e-assassinado-a-tiros-por-bolsonarista/>

2 <https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/familiares-de-homem-baleado-em-igreja-prestam-depoimento-%C3%A0-pc-1.2523815>

3 <https://www.maisgoias.com.br/bolsonaristas-agridem-petistas-em-lanchonete-de-goiania/>

4 <https://www.oabgo.org.br/oab/noticias/nota-oficial/nota-a-respeito-de-episodio-de-violencia-politica-e-de-genero-em-goiania/>



Segundo dados divulgados pela Folha de São Paulo⁵, em 2022 o número de casos de violência contra lideranças políticas é maior do que a primeira metade do último ano de eleições municipais em 2020, tendo um aumento de 23% (vinte e três por cento).

Os casos supracitados só fazem aumentar a estatística da intolerância política no país, onde vidas estão sendo interrompidas pelo ódio e a violência descontrolada, pela falta de respeito aos cidadãos e cidadãs e do seu modo de pensar.

Por fim, a prática do exercício político em um Estado Democrático se faz através da representação partidária nos poderes Legislativo e Executivo, através do exercício da democracia direta que possui instrumentos previstos na Constituição da República, e principalmente através da participação social nas políticas públicas, ou mesmo através da ajuda humanitária direta.

Faz-se política através do diálogo, e democracia através da tolerância.

Que a trajetória de vida e de cidadania das vítimas sirva de instrumento para a tolerância, e de luta contra a intolerância política.

Sala de Sessões aos de de 2022.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/assassinatos-e-ameacas-compoem-historia-politica-do-brasil-relembre-casos.shtml>